

**PORTARIA Nº 071/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **THIAGO BRITO DE SOUZA**, matrícula nº 1103, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO** matrícula nº 0564, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

**Objeto:** Contratação de serviços advocatícios especializados em matéria de Dívida Ativa, para gestão judicial de aproximadamente 5.134 processos em curso, em qualquer instância do Poder Judiciário, compreendendo o cumprimento de todos os prazos processuais, comparecimento em audiências, sustentações orais, despachos, sempre relacionados aos processos migrados da base de dados do CRECI/RJ para o contratado.

Empresa: **BARROS, FERREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

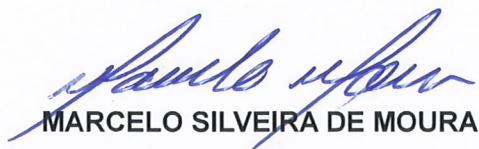
CNPJ: 12.724.830/0001-40

Processo Licitatório: 1.657.943

Vigência: 17/04/2024 a 16/04/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente